



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

1

PLANO DE TRABALHO

MODELO PADRÃO

EDITAL Nº 03/2020 SEMAS/CMDCA-RP

1. Identificação do Projeto:	
1.1. OSC Proponente: Associação Assistencial Dona Nair Manoelina de Oliveira	
1.2. Endereço: Rua São José, 2291 CEP: 14025-180	
1.3. Data da Constituição: 18/02/2011	1.4. Telefone: (16) 3235.1743 – 99148.9677
1.5. CNPJ: 97.551.665/0002-06	1.6. E-mail: coordenação@donanair.org.br
1.7. Site: www.donanair.org	
1.8. Nome do Responsável Legal: Alexandre Luiz Rocha Campos	
1.9. RG: 29.514.036-7	
1.10. CPF: 275.274.918-09	
1.11. Endereço Residencial: Rua Dr. Paulo de Pinho Monteiro, 200 casa 504 – Bairro Pq. São Sebastião	
1.12. Telefone Pessoal: (16) 99105 7979	
1.13. E-mail Pessoal: presidente@donanair.org.br	
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Camila Andrade de Oliveira	
1.15. Cargo: Coordenadora Geral	1.16. Inscrição Profissional: CRP: 06/94895
1.17. E-mail: coordenação@donanair.org.br	
2 - Apresentação da Organização	
2.1. Histórico da Organização: Dona Nair Manoelina de Oliveira começou cedo sua trajetória de amor ao próximo, solidariedade, abnegação e perseverança. Sempre dedicada à família e as causas sociais, com poucos recursos iniciou sua missão com a ação denominada à época Natal dos Pobres, por meio de distribuição de cestas básicas às pessoas desfavorecidas economicamente. O trabalho evoluiu e, com seriedade, responsabilidade e apoio de familiares e amigos foi fundada a Associação Assistencial Dona Nair Manoelina de Oliveira, sendo implantados e colocados em prática os ideais de Dona Nair. A Associação atua desde 2012 em prol das crianças e adolescentes em situação de risco com comprometimento relacionado ao uso de álcool, crack e outras drogas. A Associação Assistencial Dona Nair Manoelina de Oliveira tem por missão promover a reinserção social de crianças e adolescentes usuários de drogas, tornando-os protagonistas de suas próprias histórias, resgatando e fortalecendo os vínculos familiares e sociais, bem como prevenir os riscos relacionados ao uso, através de serviço de acolhimento e de atendimentos técnicos com psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional e pedagoga, inserção em atividades de esporte, lazer e cultura.	
2.2. Finalidade Estatutária: Artigo 2º - A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA tem como objetivos: I - oferecer acolhimento em caráter residencial transitório e atendimento dia voluntário e em meio aberto para crianças, adolescentes e jovens com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, obedecendo a Política de Redução de Danos, conforme orientações do Ministério da Saúde; II - promover ações de prevenção ao uso de drogas lícitas e ilícitas; III - fortalecer os vínculos familiares e promover a garantia de direitos; IV – promover a inclusão social e a convivência grupal, através do desenvolvimento de atividades de arte-cultura e esporte-lazer; V – preservar e conservar o meio ambiente, incentivando o desenvolvimento sustentável; VI – promover a educação básica e profissional;	

Rua São José, 2291 – Jd. Sumaré
Telefones: (16) 3285.1743 / 991489677
CNPJ: 97.551.665/0002-06

6/10



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

2

VII - celebrar convênios, contratos e acordos com organismos governamentais e não governamentais, nacionais e internacionais, visando a consecução dos objetivos sociais.
PARÁGRAFO ÚNICO – Para a consecução de seus objetivos, a Associação Assistencial Dona Nair Manoelina de Oliveira poderá celebrar termo de colaboração, termo de fomento ou acordo de cooperação, bem como praticar outros atos e negociações com organismos e entidades nacionais, estrangeiras e internacionais, públicas ou privadas, necessários ou convenientes para o pleno cumprimento de seus objetivos.

3. Apresentação da Proposta:

3.1. Título do Projeto: Unidade de Acolhimento Infante Juvenil – Dona Nair	Período de Execução	
	Início Junho/2020	Término Maio/2021

3.2. Solicitação:

- Prioridade (Liberação Geral de Recursos)
 Sensibilização (Liberação Especial)

Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros

3.3. Eixo Temático: I – Saúde **Prioridade:** Art. 45 – I Acolhimento de ações terciárias e preventivas junto adolescentes com uso e dependência química.

3.4. Valor da Proposta (Referente ao Edital): R\$80.000,00

3.5. Valor da Proposta (Referente ao saldo sensibilizado):

3.6. Valor Total do Serviço para Certificado de Captação: R\$ 604.840,64

4. Apresentação do Projeto/Atividade:

4.1. Descrição da Realidade:

A Unidade de Acolhimento se localiza na região sul do município, numa área residencial em local imparcial, com facilidade de acesso de transporte público, viabilizando o atendimento para todos os munícipes. O projeto pretende contribuir para a diminuição de ocorrências de risco social ou pessoal pelo uso de substâncias psicoativas, bem como seu agravamento ou reincidência, além de colaborar com o próprio fortalecimento da convivência familiar, emancipação do sujeito e a garantia de direitos. Atua com a Política de Redução de Danos, seguindo a normativa imposta pela Portaria 121/2012.

4.2. Justificativa:

A adolescência é a etapa da vida marcada por um complexo processo de crescimento e desenvolvimento biopsicossocial. É uma época de grandes transformações, de descobertas, de rupturas e de aprendizado e, por isso mesmo, uma fase que envolve riscos, medos, amadurecimento e experimentações de muitos dos comportamentos adultos.¹

De acordo com dados da pesquisa Nacional de Saúde Escolar, divulgado pelo IBGE em 2016, 55 % dos alunos de 13 e 14 anos já haviam experimentado bebida alcoólica. A pesquisa revela que o número de jovens que experimentaram drogas ilícitas subiu de 230,2 mil para 236,8 mil. (jornal.usp.br/dez 2017).

Segundo o professor Erikson Furtado, docente da FMRP (USP), em 2017, refere que o uso de drogas é um dos maiores desafios enfrentado no mundo inteiro. O uso de álcool e drogas constitui um grave problema de saúde pública, com sérias implicações sociais e pessoais, tanto nos jovens como na sociedade.

Baseado nos dados obtidos em 2013 pela Secretaria Municipal de Saúde para a implantação da UAI, o município apresentava mais de 5.000 crianças e adolescentes em risco para o uso de drogas e é sabido que este número tem aumentado nos últimos anos.

O município que atualmente conta com o Serviço de Psiquiatria de Urgências do HCRP - USP, para

Rua São José, 2291 – Jd. Sumaré
Telefones: (16) 3285.1743 / 991489677
CNPJ: 97.551.665/0002-06

10/20



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

3

avaliação psiquiátrica e regulação de internação em outros municípios quando necessário e com o CAPS IJ para atendimentos médicos e terapêuticos, não atende as necessidades específicas desta demanda, sendo crianças e adolescentes que necessitam de um serviço atenção integrais às necessidades decorrentes do uso.

Sendo assim, considerando a escassez de equipamentos e as especificidades da demanda tornam-se necessário o desenvolvimento e implantação de ações que visem proteção, segurança e acolhimento de crianças e adolescentes usuários de substâncias psicoativas.

O programa, que tem como prioridade o acolhimento de ações terciárias e preventivas junto adolescentes com uso e dependência química (Art. 45 – I), atua com a Política de Redução de Danos e tratamento frente ao uso abusivo de álcool e outras drogas, em conjunto com a Rede de Atenção Psicossocial.

1. disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-69762014000200005&lng=pt&nrm=iso

4.3. Objeto:

A Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil – UAI – Dona Nair, integra a Política Pública de Saúde e é um serviço da Rede Atenção Psicossocial que oferece acolhimento transitório a crianças e adolescentes de ambos os sexos, de 10 a 17 anos, com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas. Acolhe e oferece cuidados contínuos e de proteção para até 10 crianças e adolescentes, observando as orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A permanência no serviço é de caráter voluntário. O atendimento é ininterrupto, sendo realizado nos sete dias da semana e nas 24 horas do dia, numa abordagem multidisciplinar.

A UAI deve garantir os direitos de moradia, educação e convivência familiar e social para os usuários, oferecendo a este público e seus familiares tempo e oportunidade para construir novos projetos de vida. Visando o atendimento de orientação e apoio sócio familiar, atendimento psicológico individual e em grupo, bem como visitas domiciliares que nos permitem conhecer de perto a realidade dos usuários, contribuindo com o processo de reinserção social.

5. Objetivos do Projeto/Atividade:

5.1. Objetivo Geral:

Oferecer acolhimento voluntário e cuidados contínuos a crianças e adolescentes com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, em situação de vulnerabilidade social e familiar que demandem acompanhamento terapêutico e protetivo, visando a melhoria na qualidade de vida e a redução de danos causados pelo uso.

5.2. Objetivo (s) Específico(s):

- Prestar atendimento psicossocial a crianças e adolescentes em uso de drogas lícitas e ilícitas;
- Informar e instruir os usuários sobre os danos causados pelo uso de drogas;
- Promover o reconhecimento de habilidades pró-sociais, estimulando desenvolvimento de potencialidades e aptidões;
- Promover o fortalecimento de vínculos familiares ou emancipação social, visando à autonomia e engajamento em atitudes pró-sociais.
- Orientar e favorecer a garantia de direitos das crianças e adolescentes e familiares;
- Viabilizar o acesso à cultura, educação, esporte e lazer;
- Possibilitar o desenvolvimento de atividades voltadas para o âmbito escolar.

6. Público Alvo a ser Abrangido:

6.1. Usuários:

O público atendido é de crianças e adolescentes de 10 a 17 anos e seus familiares. Os usuários em sua maioria estão em situação de risco social ou pessoal pelo uso de álcool, crack e outras drogas. Geralmente, proveniente das comunidades periféricas ou em situação de rua, podem estar com os



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

4

vínculos familiares e sociais totalmente rompidos ou fragilizados. Tem capacidade de atendimento para 10 crianças e adolescentes, sendo 7 vagas masculinas e 3 femininas, sem distinção de gênero e raça.

6.2. Forma de Acesso dos Usuários:

Os usuários têm como principal porta de entrada o CAPS IJ, porém também podem acessar por meio de demanda espontânea ou serem encaminhados por serviços vinculados à Rede de Atendimento e Proteção (Escolas Municipais e/ou Estaduais, Promotoria, Defensoria, CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares, OSC's, etc.), desde que sejam encaminhados para o atendimento ao CAPS de referência no período de 48hs após a entrada na Unidade.

7. Detalhamento do Projeto/Atividade

7.1. Metodologia:

Os usuários da UAI serão acolhidos mediante avaliação técnica e referenciados ao CAPS IJ. Passarão pelo processo de triagem acompanhados da família ou, diante da ausência desta, com profissional responsável pelo encaminhamento a fim de colher dados de seu histórico. Em seguida, serão atendidos individualmente para investigar a demanda para o tratamento e avaliar o acolhimento, e se for o caso, apresentar aos mesmos a dinâmica do projeto, os termos de compromisso e condicionalidades para permanência, numa abordagem multidisciplinar.

O Projeto Terapêutico Singular será formulado no âmbito da Unidade de Acolhimento em conjunto CAPS IJ, família e usuário, considerando a hierarquização do cuidado e priorizando a atenção em serviços comunitários de saúde. As crianças e adolescentes serão atendidos nas 24h do dia e nos 07 dias da semana em caráter residencial transitório e voluntário, baseado nos princípios da Redução de Danos.

Os familiares participarão de reunião semanal, atendimentos técnicos e visita familiar na Unidade, bem como serão orientados a receber seus filhos em saídas autorizadas no decorrer do tratamento.

Se for detectado a não adesão familiar serão realizados acompanhamentos domiciliares para a promoção e restauração de vínculos, ou criadas estratégias de emancipação social do sujeito.

Os usuários serão desligados caso não cumpram as condicionalidades do programa, a pedido da família e/ou quando a equipe técnica considerar que os objetivos colocados no plano individual de ação foram atingidos.

O tempo de permanência de cada usuário no Programa deverá estar previsto no Projeto Terapêutico Singular.

No acolhimento o usuário terá uma rotina a seguir e cumprir: horário para despertar, realizar higiene pessoal, café da manhã, organização da casa, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde, reflexão do dia, jantar e ceia. A rotina poderá ser alterada mediante as atividades externas que este possa vir a se interessar e se engajar, como exemplo: atividades no projeto Se Cuida Dia, escola, cursos, atividades no CAPS IJ, passeios, esportivas, consultas médicas, entre outras.

A Unidade conta com atividades permanentes nas áreas de: psicologia (orientação técnica individual, atividades dirigidas em grupo, reunião familiar), pedagogia (orientação técnica individual, atividade de estimulação pedagógica em grupo) serviço social (orientação técnica individual, assembleia e articulação com a rede de atendimento), terapia ocupacional (orientação técnica individual, organização de atividade de vida diária e atividade dirigida em grupo), educação física (atividade esportiva em grupo interna e externa). Os educadores utilizam do espaço para garantir a rotina e estimular a participação em jogos coletivos, rodas de conversa, entre outros. Além disso, são realizadas Assembleias e Reflexões do Dia como espaço de construção de diálogos acerca das necessidades e possibilidades de melhorias indicadas pelos atendidos. A equipe executora se reúne semanalmente para discussão de casos e articulação do funcionamento do projeto, bem como participa de Capacitação mensal acerca de temas levantados como necessários para o bom desempenho do trabalho.

640

Rua São José, 2291 – Jd. Sumaré
Telefones: (16) 3285.1743 / 991489677
CNPJ: 97.551.665/0002-06



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

5

8. Articulação com a Rede

8.1 – Descrever como são realizadas as parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos:

A Associação executa suas ações em cooperação e de acordo com os fluxos da rede municipal, visando parcerias em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com o Sistema Único de Saúde (SUS) e demais Políticas Públicas, a saber: CRAS (Centro de Referência da Assistência Social); CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social); Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida, Semiliberdade, Internação e de Prestação de Serviços à Comunidade; Atenção Residencial de Caráter Transitório; Centros de Atenção Psicossocial; Centros de Convivência e Cultura, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Esporte; Lazer; Música; Conselhos Tutelares, Unidades Escolares, Sistema Judiciário, entre outros. E possui por objetivo proporcionar o fortalecimento da articulação e ampliar os espaços de convívio social, comunitário, educacional.

9. Processo de Monitoramento e Avaliação

9.1. Processo de Monitoramento e Avaliação:

640



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

6

Objetivos Específicos	Atividade	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade
<p>Prestar atendimento psicossocial a crianças e adolescentes em uso de drogas lícitas e ilícitas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Triagem - Orientação Técnica - Assembleia - Orientação Psicológica individual - Atividades Técnicas Dirigidas em Grupo (Terapia Ocupacional, Psicologia e Pedagogia) - Reflexão do Dia 	<ul style="list-style-type: none"> - Acolher até 70% dos encaminhamentos da rede - Realizar atendimentos técnicos a 100% da demanda - Realizar 04 oficinas mensais de cada área - Realizar 04 assembleias mensais - Realizar até 05 Reflexões do Dia na semana 	<ul style="list-style-type: none"> - Número de acolhidos no mês - Média de permanência no acolhimento - Produções realizadas pelos participantes - Índice participação nos atendimentos e atividades propostos 	<ul style="list-style-type: none"> - Prontuários Técnicos - Prontuários Educadores - Diário de Bordo - Registro de Atividades - Lista de Presença - Controle Mensal de Indicadores 	<ul style="list-style-type: none"> - Mensal - Semanal - Diário
<p>Informar e instruir os usuários sobre os danos causados pelo uso de drogas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Atividades Técnicas Dirigidas em Grupo (Terapia Ocupacional, Psicologia e Pedagogia) - Orientações Técnicas 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar 04 oficinas mensais de cada área - Prestar orientação técnica a 100% da demanda - Promover conhecimentos acerca do uso de drogas 	<ul style="list-style-type: none"> - Índice de participação nos atendimentos e atividades propostos - Produções realizadas pelos participantes 	<ul style="list-style-type: none"> - Prontuários Técnicos - Prontuários Educadores - Diário de Bordo - Registro de Atividades 	<ul style="list-style-type: none"> - Mensal - Semanal - Diário

Rua São José, 2291 – Jd. Sumaré
 Telefones: (16) 3285.1743 / 991489677
 CNPJ: 97.551.665/0002-06

840



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

7

				- Lista de Presença - Controle Mensal de Indicadores	
Promover o reconhecimento de habilidades pró-sociais, estimulando desenvolvimento de potencialidades e aptidões.	<ul style="list-style-type: none"> - Atividades Técnicas Dirigidas em Grupo (Terapia Ocupacional, Psicologia e Pedagogia) - Orientação Técnica de Terapia Ocupacional Individual - Atividades de Vida Diária 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar 04 oficinas mensais de cada área - Prestar orientação técnica a 100% da demanda - Promover autonomia nas atividades de vida diária 	<ul style="list-style-type: none"> - Índice de participação nos atendimentos e atividades propostos - Produções realizadas pelos participantes - Avaliação técnica sobre a autonomia frente às AVD's. 	<ul style="list-style-type: none"> - Prontuários Técnicos - Prontuários Educadores - Diário de Bordo - Registro de Atividades - Lista de Presença Controle Mensal de Indicadores 	<ul style="list-style-type: none"> - Mensal - Semanal - Diário
Promover o fortalecimento de vínculos familiares ou emancipação social do atendido, visando à autonomia e engajamento em atitudes pró-sociais.	<ul style="list-style-type: none"> - Encontro de famílias - Visitas Familiares (UAI) - Atendimento Familiar - Orientação técnica 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar 04 encontros familiares mensais - Atender 80% das famílias em visitas na UAI - Prestar orientação técnica a 100% da demanda 	<ul style="list-style-type: none"> - Índice de participação nos atendimentos e atividades propostos - Produções realizadas pelos participantes 	<ul style="list-style-type: none"> - Prontuários Técnicos - Prontuários Educadores - Diário de Bordo 	<ul style="list-style-type: none"> - Mensal - Semanal - Diário

640



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

8

	<ul style="list-style-type: none"> - Saídas Autorizadas - Visita Domiciliar 	<ul style="list-style-type: none"> - Proporcionar e fortalecer os laços afetivos - Realizar visita domiciliar mensal a 80% dos acolhidos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação técnica sobre a qualidade das relações. 	<ul style="list-style-type: none"> - Registro de Atividades - Lista de Presença - Controle Mensal de Indicadores 	
<p>Orientar e favorecer a garantia de direitos das crianças e adolescentes e familiares.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Atendimento Social - Articulação com a Rede de atendimento 	<ul style="list-style-type: none"> - Prestar orientação técnica a 70% da demanda - Melhoria na qualidade de vida após direitos garantidos 	<ul style="list-style-type: none"> - Índice de participação nos atendimentos - Número de ações de articulações e encaminhamentos com a Rede - Avaliação Técnica frente às melhorias da qualidade de vida. 	<ul style="list-style-type: none"> - Prontuários Técnicos - Controle Mensal de Indicadores 	<ul style="list-style-type: none"> - Mensal - Semanal - Diário
<p>Viabilizar o acesso à cultura, esporte e lazer.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Atividade Esportiva em grupo - Encaminhamento para serviços parceiros 	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar até 04 oficinas de esporte por mês - Encaminhar até 30% dos acolhidos para serviços de cultura e esporte 	<ul style="list-style-type: none"> - Índice de participação nos atendimentos e atividades propostas - Registro de fotos 	<ul style="list-style-type: none"> - Registro de Atividades - Lista de Presença - Prontuário de Educadores - Controle Mensal de 	<ul style="list-style-type: none"> - Mensal - Semanal - Diário

Rua São José, 2291 – Jd. Sumaré
 Telefones: (16) 3285.1743 / 991489677
 CNPJ: 97.551.665/0002-06

6/10



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

9

				Indicadores	
Possibilitar o desenvolvimento de atividades voltadas para o âmbito escolar.	- Oficina Brinque e Aprenda - Atendimento Pedagógico	- Detectar defasagens de aprendizado - Realizar até 04 oficinas por mês - Melhoria no desempenho pedagógico	- Índice de participação e frequência - Produções realizadas pelos participantes - Avaliação técnica sobre o desempenho pedagógico	- Registro de atividades - Lista de Presença - Prontuários Técnicos - Controle Mensal de Indicadores	- Semanal
Aprimoramento da equipe executora.	- Reunião semanal - Capacitação	- Realizar até 04 reuniões por mês - Promover Capacitação Mensal acerca de temáticas que abranjam as dificuldades enfrentadas pela equipe.	- Discussão de Casos - Desempenho da equipe frente aos atendimentos prestados	- Ata de Reunião - Ata de Capacitação - Controle Mensal de Indicadores	- Semanal - Mensal

9.2. Resultados Esperados:

A partir das metas estabelecidas, os resultados quantitativos pretendidos são:

70% da demanda atendida;

100% dos acolhidos atendidos e orientados tecnicamente;

04 oficinas de cada (Pedagógica, Terapêutica Ocupacional e Psicológica) realizadas por mês;

08 Atividades Esportivas no mês;

046



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

10

04 Assembleias realizadas por mês;
04 Encontros de Famílias realizadas no mês;
80% dos familiares serem atendidos na Unidade de Acolhimento;
80% de visitas domiciliares realizadas no mês;
70% dos atendidos orientados quanto a garantia de direitos por mês;
30% dos acolhidos encaminhados a serviços parceiros de esporte e cultura;
05 Reflexões do Dia realizadas semanalmente;
04 reuniões de equipes realizadas por mês;
01 Capacitação de Equipe realizada por mês.
Já como resultados qualitativos pretendidos são:
Promoção do conhecimento acerca da temática sobre uso de drogas;
Promoção da autonomia dos acolhidos em atividades de vida diária;
Otimizar a comunicação e atitudes assertivas no âmbito familiar;
Promoção da emancipação social;
Auxiliar na melhoria na qualidade de vida após direitos garantidos;
Detecção de defasagens de aprendizado dos atendidos no âmbito da pedagogia;
Promover a melhoria no desempenho pedagógico;
Promover melhor desempenho da equipe frente aos atendimentos prestados.

640



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

11

9.3 Recursos Humanos:								
9.3.1 Recursos Humanos Envolvidos Diretamente no Objeto								
Cargo	Formação	Função no Projeto	Nº de Horas/Semanal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias (R\$)	13º salário ou abono natalino (R\$)
Coordenadora	Psicologia	Orientação e apoio a equipe, conferência das ações propostas.	10hs	CLT	R\$4.502,54	R\$1.238,80	R\$4.743,07	R\$4.502,54
Auxiliar Administrativo	Ensino Médio	Controle financeiro e prestações de contas.	10hs	CLT	R\$2.837,93	R\$656,55	R\$3.668,55	R\$2.837,93
Psicóloga	Psicologia	Planejamento, execução e registro das atividades.	20hs	MEI	R\$1.500,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.500,00
Terapeuta Ocupacional	Terapia Ocupacional	Planejamento, execução e registro das atividades.	20hs	MEI	R\$1.400,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.400,00
Pedagoga	Pedagogia	Planejamento, execução e registro das atividades.	13hs	CLT	R\$2.481,21	R\$477,90	R\$3.040,30	R\$2.481,21
Assistente Social	Serviço Social	Planejamento, execução e registro das atividades.	12hs	CLT	R\$2.054,60	R\$349,28	R\$2.386,02	R\$2.054,60
Educador Físico	Educação Física	Planejamento, execução e registro das atividades.	05hs	CLT	R\$1.000,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.000,00
Monitora I	Ensino Médio	Garantir a rotina da	12x36 - dia	CLT	R\$1.675,44	R\$268,08	R\$1.987,73	R\$1.675,44

Rua São José, 2291 – Jd. Sumaré
 Telefones: (16) 3285.1743 / 991489677
 CNPJ: 97.551.665/0002-06

OP



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

12

		Unidade de Acolhimento						
Monitor I	Ensino Fundamental	Garantir a rotina da Unidade de Acolhimento	12x36 - dia	CLT	R\$1.367,71	R\$182,36	R\$1.675,17	R\$1.367,71
Monitora I	Ensino Fundamental	Garantir a rotina da Unidade de Acolhimento	12x36 - dia	CLT	R\$1.367,71	R\$218,84	R\$1.675,17	R\$1.367,71
Monitor I	Ensino Médio	Garantir a rotina da Unidade de Acolhimento	12x36- dia	CLT	R\$1.367,71	R\$182,36	R\$1.675,17	R\$1.367,71
Monitora I	Ensino Fundamental	Garantir a rotina da Unidade de Acolhimento	12x36 - noite	CLT	R\$1.691,13	R\$365,45	R\$1.675,17	R\$1.691,13
Monitor I	Ensino Médio	Garantir a rotina da Unidade de Acolhimento	12x36 – noite	CLT	R\$1.691,13	R\$359,92	R\$2.351,29	R\$1.691,13
Monitor I	Ensino Médio	Garantir a rotina da Unidade de Acolhimento	12x36 – noite	CLT	R\$1.367,71	R\$263,02	R\$2.051,80	R\$1.367,71
Monitora I	Ensino Médio	Garantir a rotina da Unidade de Acolhimento	12x36 - noite	CLT	R\$1.367,71	R\$263,02	R\$1.675,17	R\$1.367,71
Cozinheira	Ensino Médio	Garantir as refeições com pontualidade e qualidade	40hs	CLT	R\$1.581,03	R\$252,96	R\$1.859,90	R\$1.581,03
Faxineira	Ensino Médio	Garantir os ambientes limpos e	24hs	CLT	R\$1.186,42	R\$189,82	R\$1.392,95	R\$1.186,42

Rua São José, 2291 – Jd. Sumaré
 Telefones: (16) 3285.1743 / 991489677
 CNPJ: 97.551.665/0002-06

840



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

13

		organizados.						
Consultoria de Nutrição	Superior Completo	Instruir a cozinheira quanto ao cardápio oferecido e fiscalização quanto às regras vigentes da Vigilância Sanitária.	01h	PS	R\$320,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00

9.3.2 Recursos Humanos NÃO Envolvidos Diretamente no Objeto

Cargo/Função	Remuneração (RS) de acordo com a periodicidade	Periodicidade do serviço
Contabilidade	R\$1.032,00	Mensal
X	X	X
X	X	X

10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade

10.1. Cronograma de Atividades – Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas.

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
- Triagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Orientação Técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Orientação Psicológica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Assembleia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Grupo Psicológico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Reflexão do Dia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Grupo terapêutico ocupacional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
-Atendimento Terapia Ocupacional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
-Atividade de Vida Diária (AVD's)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Encontro Familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Visita Familiar (UAI)	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

14

- Saídas autorizadas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Atendimento Familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Atendimento Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Visita Domiciliar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Articulação com a Rede de Atendimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Grupo pedagógico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Atividade Esportiva	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Reunião de Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
- Capacitação de Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal)

DESPESA	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
RECURSOS HUMANOS Parte Adm RS1.418,96 Parte Assist S. RS1.027,7	R\$2.446,66	R\$2.446,66	R\$2.446,66	R\$2.446,66	R\$2.446,66	R\$2.446,66	R\$2.446,66	R\$2.446,66	R\$2.446,66	R\$2.446,66	R\$2.446,66	R\$2.446,74
ENCARGOS SOCIAIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
RECURSOS HUMANOS PESSOA JURÍDICA T.O RS1.400,00 Psico RS1.500,00 Educ. F. RS700,00	R\$3.600,00	R\$3.600,00	R\$3.600,00	R\$3.600,00	R\$3.600,00	R\$3.600,00	R\$3.600,00	R\$3.600,00	R\$3.600,00	R\$3.600,00	R\$3.600,00	R\$3.600,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

Rua São José, 2291 – Jd. Sumaré
Telefones: (16) 3285.1743 / 991489677
CNPJ: 97.551.665/0002-06

fto



ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA

15

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - Vale transporte RS620,00	RS620,00	RS620,00	RS620,00	RS620,00	RS620,00	RS620,00	RS620,00	RS620,00	RS620,00	RS620,00	RS620,00	RS620,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
LOCAÇÕES DIVERSAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
UTILIDADES PÚBLICAS	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
COMBUSTÍVEL	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
MATERIAL PERMANENTE	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
TOTAL	RS6.666,66	RS6.666,66	RS6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,66	6.666,74

11. Descrição de Experiências Prévias:

No decorrer de sua jornada, a Associação conquistou certificações como: Utilidade Pública Municipal e Estadual, Certificação de Entidades Benéficas de Saúde (CEBAS), premiação Top of Mind, bem como foi contemplada em parcerias e convênios públicos e privados. Anualmente recebe Atestado de Idoneidade de seus dirigentes pelo Juiz da Vara da Infância e da Juventude. Recebe estagiários de diferentes Universidades em diferentes áreas de atuação, com o objetivo de trazer novas perspectivas frente a atuação diária do trabalho desempenhado. A Associação é reconhecida no município como referência no atendimento a crianças e adolescentes em situação de risco pelo uso de substâncias psicoativas. Conta com casos de sucesso frente ao tratamento prestado, garantindo significativas melhorias na qualidade de vida de seus usuários. A sociedade em geral contribui com doações de roupas e utensílios, os quais são colocados à venda no Bazar da Associação, a fim de angariar fundos que garantam a execução de seus projetos.

pl. B. Oliveira
 Representante Legal da OSC

PROCURAÇÃO

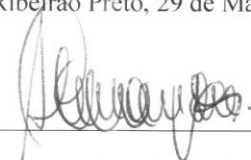
OUTORGANTE: Alexandre Luiz Rocha Campos, Gerente de Contas, Casado, Portador do RG: 295140367 SSP/SP, CPF: 27527491809, Residente a Rua: Alameda Francisco Cristofani nº 190 Apto. 21, Bairro: Residencial Pq. Dos Lagos, Cidade: Ribeirão Preto, Estado: São Paulo.

OUTORGADA: Camila Andrade Oliveira, Solteira, Psicóloga, RG nº43.480.126-4 SSP/SP, CPF nº: 311.678.118-44, residente e domiciliada à Rua: Horácio Pessini, nº80, CEP: 14026-590, Cidade: Ribeirão Preto, Estado São Paulo.

PODERES: Através do presente instrumento particular de mandato, o OUTORGANTE confere à OUTORGADA amplos e especiais poderes para gerir e administrar todos os negócios e interesses referentes à ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DONA NAIR MANOELINA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 97.551.665/0001-25, inscrição Municipal nº20005751, sita na Rua Cerqueira Cesar, nº 1744, Bairro Jardim Sumaré, Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, a qual é Presidente, podendo a Outorgada comprar e vender mercadorias ligadas ao interesse da Associação; assinar e endossar duplicatas e títulos de crédito, assim como notas de venda; emitir notas promissórias letras de câmbio e cheques; movimentar contas bancárias em quaisquer estabelecimento de crédito; fazer descontos e empréstimos bancários estabelecendo condições e cláusulas; ordenar pagamentos inclusive por cartas; autorizar o protesto de títulos; conceder novos prazos e prorrogações; admitir empregados fixando seus salários, e dispensá-los; representar o Outorgante perante quaisquer repartições federais, estaduais, municipais e autarquias, inclusive no Instituto Nacional de Seguridade Social; assinar o que necessário relativamente ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Programa da Integração Social; assinar declarações e fazer provas e recursos perante os órgãos do Imposto de Renda; pagar impostos e taxas e reclamar sua devolução; receber vales postais e "collis postaux"; pedir o desembaraço de mercadorias na alfândega e assinar despachos e demais documentos; votar em assembleias de credores; aceitar ou não propostas de concordatas, assim como requerer falências e aceitar a função de síndico; receber dividendos, subscrever ações de companhias; constituir procurador com poderes gerais para o Foro, com os mais amplos poderes, inclusive de desistir, acordar, concordar e transigir, praticar todos os atos para ao integral cumprimento do presente mandato.

Ribeirão Preto, 29 de Março 2017.

1º
[AJUSTADO]



Alexandre Luiz Rocha Campos

Presidente

